



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 123/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a deliberação ínsita no Procedimento Administrativo n.º [0009234-33.2022.6.02.8000](#), por conduto da Decisão n.º 803/2023 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1255285](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Casado Cavalcante Dantas, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC, para atuar como Gestor Administrativo, os responsáveis pelas Chefias dos Cartórios da 22ª e 55ª Zonas Eleitorais, para atuar na Fiscalização Administrativa, assim como o Titular da Seção de Gerência de Infraestrutura, para atuar na Fiscalização Técnica, em atenção ao disposto na Cláusula Dez do Contrato n.º 03/2023 ([1243765](#)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet através de banda larga no Fórum Eleitoral de Arapiraca/AL - FEA, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art. 2º Os agentes ora designados deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de março de 2023.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

PRESIDENTE